



TERMO DE SÉSSEGOS DA Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

23 ABR. 2019

Helder Risler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

335/19

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de reforma na quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Shirlei Ceruti localizada no Município de Vilhena/RO.

O parlamentar in fine subscrito, na forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado, com cópia a Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, da necessidade de reforma na quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Shirlei Ceruti localizada no Município de Vilhena/RO.

Plenário das Deliberações, 23 de abril de 2019

LAZINHO DA FETAGRO
LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento,

A escola Shirlei Ceruti possui uma grande quadra, mas está um risco qualquer prática esportiva, pois, o revestimento está soltando todo, representando inclusive um risco para os alunos que não conseguem ficar longe das quadras. Sabemos que o esporte é uma prática indispensável para os alunos, pois auxiliam no desenvolvimento da comunicação, da sociabilidade, liderança, perdas, enfim, contribui no reconhecimento da sua importância e na do outro também. E a maior contribuição ainda é a importância para saúde, física e mental, do aluno. Importante observar a reforma na quadra da Escola que, além de estar com o revestimento soltando, ainda fica toda alagada quando chove, impossibilitando a permanência do aluno naquele espaço. Às vezes um pequeno problema se não resolvido pode se converter em problema cada vez maior, inclusive propiciando acidentes perigosos. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.